



Escola Secundária
Inês de Castro
CANIDelo VILA NOVA DE GAIA
EDUCAR PARA O FUTURO



Co-financiado por:

NORTE2020

PORTUGAL
2020



UNION EUROPEAN
FUND FOR REGIONAL
DEVELOPMENT

AVISO

Anulação da convocatória para a realização da prova de conhecimentos [Aviso n.º 10886/2019, publicado no Diário da República n.º 124/2019, Série II, de 2 de julho de 2019] e da prova de conhecimentos realizada no dia 1 de julho de 2019 do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 3 postos de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal da Escola Secundária Inês de Castro, Canidelo - Vila Nova de Gaia, aberto pelo Aviso n.º 6572/2019, publicado no Diário da República n.º 71/2019, Série II, de 10 de abril de 2019

Considerando que,

1.º Em 6 de junho de 2019 o Júri, através dos serviços administrativos, procedeu ao envio para publicação em Diário da República de Aviso de convocatória para a realização da prova de conhecimentos do presente procedimento concursal comum.

2.º Em 7 de junho de 2019 foi afixado nas instalações da Escola e disponibilizado na sua página eletrónica a lista de candidatos admitidos ao procedimento concursal bem como o "Regulamento para a realização de prova de conhecimentos", tendo, entre outras instruções aí presentes, sido feita constar a data de 1 de julho de 2019 para a realização da prova de conhecimentos.

3.º Em 1 de julho de 2019 realizou-se a prova de conhecimentos com a presença dos candidatos abaixo identificados

NOME DOS CANDIDATOS

Andreia Isabel Pinto Martins Taveira
António Benjamim Pinto Fernandes
Augusto José Carvalho da Silva Correia
Catarina Isabel Coelho Vargas
Célia Silva Rocha
Danilo Noronha de Medeiros Correia
Diana Patrícia Paiva Magalhães
Eduardo Costa Rato
Eldora Maria Lamolinairie de Campos
Justino Alberto Costa Vale Quaresma
Liliana Maria Ventura Barbosa e Silva

Lina Maria Marques Pereira Santos Silva
Manuel António Jesus Viana e Silva
Marlene Cristina dos Santos Brandão
Maria da Graça Fonseca Gonçalves Costa
Maria João da Silva Oliveira
Maria João Moreira Monteiro
Olinda Maria Duarte Marques
Paulo Jorge Leite da Costa Pinto
Regina de Almeida Brandão Novais
Sara Alexandra Oliveira da Silva Tentúgal
Soraia Filipa Almeida Rocha
Susana Isabel Duarte dos Santos
Susana Raquel Morais Carvalho
Teresa de Jesus Domingues da Silva

4.º Sucede, porém, que em 2 de julho de 2019 tomou o Júri conhecimento da publicação em Diário da República, apenas nessa data – por motivos não imputáveis à Escola –, do Aviso de convocatória para a realização da prova de conhecimentos [Aviso n.º 10886/2019, publicado no Diário da República n.º 124/2019, Série II, de 2 de julho de 2019].

5.º Verifica-se, assim, que a convocatória para a realização da prova de conhecimentos foi publicada após a data designada para a realização da mesma, em violação do disposto no n.º 1 do artigo 32.º, conjugado com a al. d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria nº 145-A/2011 de 06 de abril, o que determina a sua invalidade de acordo com o previsto no artigo 163.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, aqui se consignando a anulação da referida convocatória e da prova de conhecimentos realizada em 1 de julho de 2019.

Mais deliberou o Júri, em 3 de julho de 2019, proceder a novo Aviso de convocatória para a realização da prova de conhecimentos do presente procedimento concursal comum e à eliminação das provas de conhecimentos realizadas em 1 de julho de 2019, estando o respetivo enunciado afixado na escola.

Canidelo, 5 de julho de 2019

A Presidente do Júri


